

PUBLICADO

Extrema, 23 / 04 / 19

Decreto nº 3.527

De 23 de abril de 2019.

“Revoga Decreto Municipal nº 1.762, de 29 de junho de 2006.”

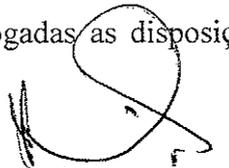
CONSIDERANDO o ofício nº 0030/2019, encaminhado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão;

O Prefeito Municipal de Extrema, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais

Decreta:

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto Municipal nº 1.762, de 29 de junho de 2006.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -